

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FOLHA 010
6
Rúbrica

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Processo Administrativo: 329/2026.

1.2. Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração Municipal.

1.3. A Equipe de Planejamento, designada pela Secretaria de Saúde, elaborou o Estudo Técnico Preliminar para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamentos dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e em regulamento próprio.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. ÁREA SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2.2. Responsáveis: **Sara Loane Patrocínio da Cruz.**

2.3 Local e data: Dois Irmãos do Tocantins – TO, 01 de abril de 2026.

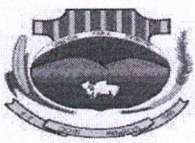
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO identifica a necessidade de ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde especializados, especialmente no que se refere à realização de exames de imagem de média complexidade e consultas ambulatoriais, visando atender à crescente demanda da população no âmbito da Atenção Básica.

3.2 Observa-se que a rede municipal enfrenta limitações estruturais e operacionais para a realização desses procedimentos, o que impacta diretamente no tempo de diagnóstico e no início oportuno do tratamento de diversas condições clínicas. Nesse contexto, torna-se essencial a utilização de estratégias que permitam expandir o acesso aos serviços especializados, com foco na descentralização do atendimento e na aproximação dos serviços de saúde às comunidades.

3.3 No que se refere à saúde do homem, verifica-se a necessidade de intensificação das ações voltadas ao diagnóstico precoce de patologias urológicas, incluindo doenças prostáticas e outras condições do trato urinário. A baixa adesão desse público aos serviços de saúde, aliada à dificuldade de acesso a exames específicos, contribui para diagnósticos tardios e agravamento de quadros clínicos. Dessa forma, a ampliação da oferta de consultas especializadas e exames de imagem é fundamental para promover o cuidado integral e reduzir agravos à saúde dessa população.

3.4 No âmbito da saúde da mulher, destaca-se a importância da ampliação dos serviços de rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de condições relacionadas à saúde ginecológica e mamária. A realização de exames como ultrassonografias, mamografias e consultas especializadas é



FOLHA 03
6

indispensável para a detecção precoce de doenças, incluindo o câncer de mama e outras patologias, contribuindo para a redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida das usuárias do sistema de saúde.

3.5 Adicionalmente, há demanda significativa por atendimentos em clínica médica, cardiologia e oftalmologia, áreas essenciais para o acompanhamento de condições crônicas, avaliação de riscos cardiovasculares, diagnósticos oftalmológicos e promoção da saúde de forma integral. A insuficiência desses serviços pode gerar sobrecarga em níveis mais complexos da rede e comprometer a resolutividade da Atenção Básica.

3.6 A realização de exames de imagem de média complexidade, como ultrassonografias, ecocardiografias, eletrocardiogramas e tomografias, constitui ferramenta indispensável para o suporte diagnóstico, permitindo maior precisão clínica, agilidade na tomada de decisão e melhor direcionamento terapêutico. A ausência ou limitação desses exames no âmbito local resulta em deslocamentos frequentes de pacientes para outros municípios, aumentando custos, tempo de espera e dificuldades de acesso, especialmente para populações mais vulneráveis.

3.7 Nesse cenário, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas que promovam a ampliação do acesso a esses serviços, de forma organizada, eficiente e alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade do atendimento.

3.8 A utilização de unidades móveis equipadas, dotadas de consultórios e recursos tecnológicos adequados, surge como estratégia relevante para descentralizar a oferta dos serviços, permitindo a realização dos atendimentos em localidades previamente definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com maior alcance territorial e resolutividade.

3.9 Diante desse cenário, a utilização de recursos provenientes de incrementos financeiros destinados ao custeio da saúde, especialmente aqueles vinculados ao Piso da Atenção Primária (PAP) e ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do Sistema Único de Saúde é fundamental para garantir o direito a saúde.

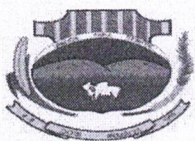
3.10 Dessa forma, a presente demanda está diretamente alinhada ao interesse público, na medida em que busca fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar o acesso da população a serviços especializados, reduzir filas de espera, promover o diagnóstico precoce e contribuir para a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada no Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO para o exercício de 2026, garantindo a adequação orçamentária.

4.2. As despesas deste ETP têm fundamento na Lei Orçamentária Anual que prevê despesas com serviços de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA CONTRATAÇÃO



5.1. A **CONTRATADA** deverá prestar serviços com qualidade mínima, conforme especificações técnicas de cada item, com a utilização de conhecimentos técnicos necessários e metodologias aceitas pelas normas de controle, a fim que os resultados tenham a excelência que se espera, assegurando que os mesmos possam ser utilizados pelos médicos para diagnósticos de enfermidades e tratamentos eficazes.

FOLHA 012
6
Rúbrica

5.2. A empresa **CONTRATADA** deverá possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

- A **CONTRATADA** deverá ser atuante na área para realização de exames de média complexidade em unidades móveis, facilitando, assim, o acesso dos pacientes ao tratamento de saúde;
- Estar legalmente estabelecida;
- Possuir experiência no mercado;
- Comprovar ter condições técnicas de executar os serviços descritos neste ETP;
- A **CONTRATADA** deve possuir quantitativamente e qualitativamente estrutura necessárias para honrar a execução dos serviços.
- Comprovar condições de inscrição consoante apresentação de documentos a serem exigidos no Termo de Referência e Edital;

5.3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:** Os itens desta contratação são caracterizados como “**BENS/SERVIÇOS COMUNS**”, tendo em vista que trata de objeto com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, c/c art. 29, ambos da Lei nº 14.133/2024.

5.4. O objeto desta contratação não se enquadra na condição de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

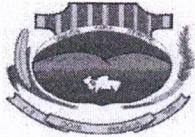
6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. O quantitativo dos serviços a serem contratados foi estimado levando-se em consideração a demanda reprimida e da média de consumo dos anos anteriores dos itens que são regulamentamente utilizados pela Secretaria de Saúde.

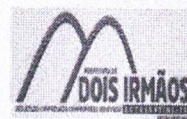
6.2. Foram considerados os itens contratados anteriormente em processo licitatório, tendo sido observado a necessidade de suprir as demandas reprimidas dos serviços no período de 12 (DOZE) meses.

6.3. Os serviços, objeto desta contratação, deverão considerar, no mínimo, as seguintes condições:

TABELA DE EXAMES DE UROLOGIA DA SAÚDE DO HOMEM					
Item	Código SUS	Descrição/Exames/Consultas	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	03.01.01.007-2	CONSULTA DE UROLOGIA	100,00	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
02	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	200,00	R\$ 201,10	R\$ 40.220,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 013
6
Rúbrica

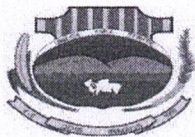
03	02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLÇA ESCROTAL	10,00	R\$ 201,10	R\$ 2.011,00
04	02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRRAFIA PROSTATA VIA ABDOMINAL	200,00	R\$ 198,30	R\$ 40.220,00

TABELA DE EXAMES DE MASTOLOGIA DA SAÚDE DA MULHER

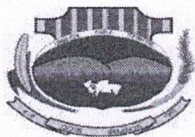
Item	Código SUS	Descrição/Exames/Consultas	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	03.01.01.007-2	CONSULTA GINECOLOGIA	300,00	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00
02	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA	200,00	R\$ 201,10	R\$ 40.220,00
03	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRRAFIA DE AXILA BILATERAL	150,00	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
04	02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (VIA ABDOMINAL)	100,00	R\$ 201,10	R\$ 20.110,00
05	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICAS	20,00	R\$ 201,10	R\$ 4.022,00
06	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	250,00	R\$ 201,10	R\$ 50.275,00
07	02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRRAFIA DE OBSTETRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO	20,00	R\$ 201,10	R\$ 4.022,00
08	02.05.02.021-6	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	300,00	R\$ 260,27	R\$ 78.080,00
09	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRRAFIA VAGINAL	100,00	R\$ 201,10	R\$ 20.110,00

TABELA DE EXAMES CLÍNICA MÉDICA

Item	Código SUS	Descrição/Exames/Consultas	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	03.01.01.007-2	CONSULTA CLÍNICA MÉDICA	25,00	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
02	03.01.01.007-2	CONSULTA PEDIATRIA	150,00	R\$ 256,67	R\$ 38.500,00
03	03.01.01.007-2	CONSULTA ALERGOLOGISTA	150,00	R\$ 306,67	R\$ 46.000,00
04	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOME TOTAL	200,00	R\$ 296,43	R\$ 59.286,67
05	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	200,00	R\$ 201,10	R\$ 40.220,00
06	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOME INFERIOR	200,00	R\$ 213,43	R\$ 42.686,67
07	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMEM	200,00	R\$ 213,43	R\$ 42.686,67
08	02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRRAFIA DE MUSCULO ESQUELÉTICAS	300,00	R\$ 261,13	R\$ 78.340,00
09	02.05.02.902-7	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES	100,00	R\$ 201,10	R\$ 20.110,00
10	04140150-0	GRUPO DE TESTE CUTANEO - PRICK TESTE	50,00	R\$ 243,70	R\$ 12.185,17



11	4140144-1	TESTE DE CONTATO ATE 30 SUBSTÂNCIA - PATCH TESTE	50,00	R\$ 264,03	R\$ 13.201,33
TABELA DE EXAMES CLÍNICOS CARDIOLÓGICOS					
Item	Código SUS	Descrição/Exames/Consultas	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CARDIOLÓGICA)	200,00	R\$ 263,33	R\$ 52.666,67
02	02.05.01.900- 4/5	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER VENOSO (POR MEMBRO)	50,00	R\$ 249,93	R\$ 12.496,67
03	02.05.01.900-3	ULTRASSONOGRRAFIA DE DOPPLER ARTERIAL (POR MEMBRO)	50,00	R\$ 249,93	R\$ 12.496,67
04	02.11.02.006-3	ELETROCARDIOGRAMA	200,00	R\$ 92,97	R\$ 18.593,33
05	02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICO	200,00	R\$ 322,33	R\$ 64.466,67
06	02.05.01.900-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTERIAS VERTEBRAIS	50,00	R\$ 215,67	R\$ 10.783,33
07	02.05.01.900-6	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTERIAS CARÓTIDA	50,00	R\$ 215,67	R\$ 10.783,33
TABELA DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS					
Item	Código SUS	Descrição/Exames/Consultas	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (OFTALMOLÓGICOS)	280,00	R\$ 233,33	R\$ 65.333,33
02	02.11.06.025-9	TORNOMETRIA	100,00	R\$ 82,27	R\$ 8.226,67
03	02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	100,00	R\$ 82,27	R\$ 8.226,67
04	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	100,00	R\$ 82,27	R\$ 8.226,67
05	02.11.06.023-2	TESTE ORTOPTICO	100,00	R\$ 82,27	R\$ 8.226,67
06	02.11.06.015-1	FUNDOSCÓPIA	100,00	R\$ 82,27	R\$ 8.226,67
07	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	100,00	R\$ 82,27	R\$ 8.226,67
TOMOGRAFIAS SEM CONTRASTE					
Item	Código SUS	Descrição/Exames/Consultas	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	02.06.03.001-0	TC DE ABDOME TOTAL (ABDOME SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO)	15,00	R\$ 856,67	R\$ 12.850,00
02	02.06.03.003-7	TC DE ABDOME INF.	10,00	R\$ 447,00	R\$ 4.470,00
03	02.06.03.001-0	TC DE ABDOME SUP	10,00	R\$ 447,00	R\$ 4.470,00
04	02.06.01.001-0	TC DE COLUNA CERVICAL	10,00	R\$ 592,67	R\$ 5.926,67
05	02.06.01.003-6	TC DE COLUNA DORSAL	5,00	R\$ 592,67	R\$ 2.963,33
06	02.06.01.002-8	TC DE COLUNA LOMBAR	5,00	R\$ 592,67	R\$ 2.963,33



07	02.06.01.002-8	TC DE COLUNA LOMBO -SACRA	5,00	R\$ 592,67	R\$ 2.963,33
08	02.06.01.002-8	TC DE COLUNA SACRO COCCIX	4,00	R\$ 592,67	R\$ 2.370,67
09	02.06.01.007-9	TC DE CRÂNIO	5,00	R\$ 592,67	R\$ 2.963,33
10	02.06.02.003-1	TC DE TORAX	10,00	R\$ 592,67	R\$ 5.926,67
11	02.06.03.002-9	TC DE JOELHO	5,00	R\$ 592,67	R\$ 2.963,33
12	02.06.03.003-7	TC DE PELVE OU BACIA	5,00	R\$ 592,67	R\$ 2.963,33
13	02.05.01.008-0	TC DE RINS	10,00	R\$ 592,67	R\$ 5.926,67
14	02.06.01.009-6	TC DE VIAS URINÁRIAS	10,00	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00

TOTAL			5364,00	R\$ 1.168.992,17
--------------	--	--	----------------	-------------------------

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de Valores estão conforme Tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FOLHA 015
6
Rúbrica

8.1. O valor unitário por procedimento foi fixado pela Conselho Municipal de Saúde, por meio de Resolução do CMS, que fixou a tabela de preços para prestação de serviços por meio de credenciamento.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Por se tratar de contratação de serviços que serão executados pela **CONTRATADA** em suas dependências/unidades móveis não se faz necessária nenhuma providência a ser adotada previamente à celebração do Contrato.

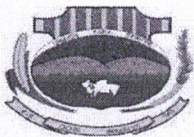
9.2. Não há necessidade de capacitação de servidores e as adequações do ambiente serão mínimas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação para execução dos serviços deste ETP, a princípio, não causará impactos ambientais.



11.2. No entanto, sabe-se que esse tipo de contratação gera resíduos de saúde, de forma que a **CONTRATADA** deverá adotar medidas para minimizar sua geração e dar a destinação ambiental adequada dos mesmos.

11.3. A **CONTRATADA** deverá observar, no que couber, a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços e exames por imagens, especialmente quanto as normas abaixo especificadas:

11.4. Serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas regulamentares pertinentes aos serviços executados, à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

11.5. A adoção de práticas ambientalmente responsáveis na contratação de serviços de exames laboratoriais pode contribuir significativamente para a redução do impacto ambiental.

12. Análise de Risco;

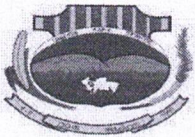
FOLHA 036
G
Rúbrica

Risco 01:	Inexecução parcial dos serviços contratados			
Categoria:	Técnico-Operacional			
	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência
	Alto	Médio	Definir claramente no edital e termo de referência o escopo, metas, cronograma e obrigações; designar fiscalização contínua	Notificar a credenciada; redistribuir a demanda entre outros credenciados; aplicar sanções cabíveis

Risco 02:	Baixa qualidade na realização dos exames ou nos laudos emitidos			
Categoria:	Técnico / Qualidade			
	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência
	Alto	Médio	Exigir qualificação técnica, habilitação profissional e padrões mínimos de qualidade	Rejeitar exames/laudos, solicitar refazimento e aplicar penalidades

Risco 03:	Indisponibilidade ou falha das unidades móveis durante a execução			
Categoria:	Operacional			
	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência
	Alto	Médio	Exigir manutenção preventiva, comprovação de capacidade operacional e plano de contingência das empresas	Acionar outros credenciados e reprogramar atendimentos

Risco 04:	Descumprimento de normas sanitárias e regulatórias			
Categoria:	Legal / Sanitário			
	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência
	Médio	Baixo	Exigir licenças sanitárias válidas, registro nos	Suspender a execução, comunicar aos órgãos



		órgãos competentes e cumprimento das normas	competentes e aplicar sanções
--	--	---	-------------------------------

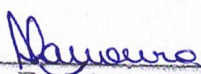
Risco 05:	Vazamento ou uso indevido de dados dos pacientes			
Categoria:	Segurança da Informação / Legal			
	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência
		Baixo	Exigir cumprimento da LGPD, cláusulas de confidencialidade e boas práticas de segurança da informação	Aplicar penalidades, apurar responsabilidades e adotar medidas legais

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

13.1. Por se tratar de contratação imprescindível ao atendimento das demandas deste órgão, esta equipe declara viável a contratação em análise.

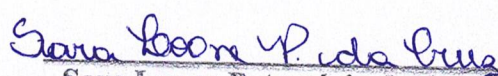
14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

FOLHA 017
6
Rúbrica



Ana Luiza Rodrigues Moura
Coordenadora de Atenção Primária

De acordo:



Sara Loane Patrocínio da Cruz
Gestora FMS